



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 008/2021

EMENTA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA PARA O CARGO DE FISCAL FARMACÊUTICO JÚNIOR DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960, e

Considerando o pedido de exoneração formalizado por **Marcele Souza Magalhães** em 02 de agosto de 2021 junto ao setor de recursos humanos do CRF/SE, por motivos de convocação em outro concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Marcele Souza Magalhães – CPF: 01959217550** do cargo de Fiscal Farmacêutico Junior do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no sítio eletrônico do CRF/SE. Registre-se.

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE

Aracaju, 03 de agosto de 2021.